

Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marataízes

INDICAÇÃO Nº 105/2019

Protocolo nº 20.642/2019

Data: 25 / 10 / 19

Protocolista: ✓

**ÍNDICO QUE SEJA INSTALADOS
PATINETES ELÉTRICOS NA ORLA DA
PRAIA CENTRAL TAMBÉM CHAMADOS
DE E-SCOOTERS.**

Senhor Presidente,

Apresento a V. Exa. Nos termos dos art. 150 a 152, e 199 Parágrafo único do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, ouvido o Plenário desta Casa, **ÍNDICO QUE SEJA INSTALADOS PATINETES ELÉTRICOS NA ORLA DA PRAIA CENTRAL TAMBÉM CHAMADOS DE E-SCOOTERS.**

Justificativa

Esse item servirá como meio alternativo para os viajantes que visitam a cidade quanto para os munícipes de se locomover na praia central de marataízes e também como lazer.

Conto com o total apoio de todos os vereadores desta casa de leis, visando à aprovação da presente indicação.



EDMO CARLOS BRANDÃO MENDES

Vereador



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

REMESSA

Recebi nesta data a **INDICAÇÃO Nº 105/2019**, que “Indica que seja instalado patinetes elétricos na orla da praia central também chamados de E-SOOTERS.” sob protocolo nº 20.642/2019, de autoria do Vereador Edmo Carlos Brandão Mendes

Em cumprimento ao disposto no Regimento Interno, necessário a análise técnica legislativa, de acordo como os artigos 150 a 152 do mesmo dispositivo legal.

Encaminho os autos ao Presidente para conhecimento e providências.

Marataízes/ES, em 25 de Outubro de 2019.


Gean de Matos Fernandes
Assessor Administrativo